



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 001, DE 17 DE JUNHO DE 2004

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, nos termos da Portaria PR/SE n.º 026, de 22/04/2004, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

I – Abrir processo seletivo visando o preenchimento de vagas para estágio curricular na área de Direito, de conformidade com os convênios firmados com a **Universidade Federal de Sergipe-UFSE** e a **Universidade Tiradentes-UNIT**.

II – Aprovar o regulamento e programa do referido certame, nos termos do documento seguinte:

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE ESTAGIÁRIOS.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O processo seletivo obedecerá às normas do Edital e terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da divulgação do resultado final.

2. O presente processo seletivo é destinado ao preenchimento de 13 (treze) vagas prováveis.

3. Das vagas constantes neste processo seletivo, 01 (uma) será oferecida para candidatos portadores de deficiência.

4. A duração do estágio será de, no mínimo, 06 (seis) meses, prorrogável por igual período.

5. A jornada de estágio é de 20 (vinte) horas semanais, em horário de funcionamento da Procuradoria, respeitado o turno escolar do estagiário.

6. Ao estagiário será atribuída bolsa mensal no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

II - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas no período de 21 de junho a 02 de julho de 2004, no horário das 8 às 11 e 13 às 17 horas, no prédio da Procuradoria da República em Sergipe, situado à Avenida Beira-Mar, nº 1.064, Praia 13 de julho, Aracaju (SE). Estará disponível no sítio desta Procuradoria da República na internet Ficha de Pré-inscrição no Processo Seletivo no seguinte endereço: www.prse.mpf.gov.br.

1.1 – São condições de inscrição:

a) comprovar que está regularmente matriculado no curso de direito em instituição de ensino conveniada;

b) **entregar** cópia de documento de identidade contendo fotografia, **apresentar** o histórico escolar atualizado e **preencher** ficha fornecida pela Seção de Pessoal da Procuradoria da República no Estado de Sergipe.

2. O candidato que se julgar amparado pelo Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no DOU de 21/12/1999, seção I, poderá concorrer à vaga reservada a portador de deficiência, indicada no Item 3 das Disposições Preliminares, fazendo sua opção em formulário próprio.

2.1 O candidato portador de deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário de aplicação da prova, e à notas mínimas exigidas para todos os demais candidatos.

III - DAS PROVAS: DISPOSIÇÕES GERAIS, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

1. A seleção dos candidatos será procedida mediante a aplicação de duas provas: uma prova de caráter objetivo e outra de caráter subjetivo.

2. A prova objetiva conterá 25 (vinte e cinco) questões, valendo cada uma 0,4 (quatro) décimos, devendo o candidato assinalar apenas uma alternativa dentre as apresentadas.

3. A prova subjetiva consistirá em uma dissertação sobre um dos temas do Programa.

3.1 – A nota da prova subjetiva valerá 0 a 10 pontos, sendo eliminado o candidato que não alcançar a nota mínima de 6 (seis). Além da análise do conteúdo jurídico da dissertação, na correção levar-se-á em consideração, também, o correto uso da língua portuguesa.

3.2 – A correção da prova subjetiva somente será efetuada se o candidato acertar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das questões da prova objetiva.

4. A nota final do candidato será a média aritmética entre os resultados das provas objetiva e subjetiva

4.1 – Serão atribuídos pesos iguais para a prova objetiva e para a prova subjetiva.

5. O candidato só será considerado aprovado se a sua nota final for igual ou superior a 6 (seis).

6. Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) obtiver melhor nota na prova subjetiva;

b) apresentar maior média geral no seu histórico escolar;

c) tiver o menor número de créditos cursados no histórico escolar apresentado.

7. As Provas serão realizadas no mínimo 15 (quinze) dias após o término do período de inscrição, cabendo à Procuradoria da República no Estado de Sergipe a sua divulgação através seu sítio na internet, através de avisos afixados no mural do órgão e, também, encaminhados às instituições de ensino. **É de inteira responsabilidade do candidato, efetuada a retrocedida divulgação, inteirar-se de quando e onde serão realizadas as provas.**

7.1 - As provas serão elaboradas e corrigidas pela Comissão instituída através da Portaria PR-CH n.º 026 de 22 de abril de 2004.

7.2 - O tempo de duração das provas será de 4 (quatro) horas, não sendo permitida qualquer forma de consulta.

7.3 - Os candidatos deverão comparecer meia hora antes do horário previsto para a prova, munidos do Comprovante de Inscrição, Carteira de Identidade e de caneta esferográfica azul ou preta.

8. Será excluído do concurso o candidato que:

a) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outros candidatos, bem como utilizando-se de livros, notas ou outros meios de consulta;

b) ausentar-se do local da prova sem o acompanhamento do fiscal;

c) fizer, em qualquer documento, declaração falsa, sem prejuízo das cominações penais, civis e administrativas.

9. O resultado do Processo Seletivo será divulgado em até 8 (oito) dias após a realização das provas, mediante fixação de boletim no quadro de avisos na sede da Procuradoria da República no Estado de Sergipe, bem como publicação no seu sítio na Internet (www.prse.mpf.gov.br).

IV - DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição de recurso será de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à referida divulgação.

1.1 - Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão, exclusivamente através da Seção de Protocolo, com endereço na sede da Procuradoria neste Estado, contendo, além dos fundamentos, o nome do candidato, número de inscrição, número de identidade e endereço para correspondência.

1.2 - O recurso interposto fora do prazo não será conhecido, sendo considerado, para tanto, a data de entrada na Seção de Protocolo.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Deverá ser dada ampla publicidade do processo seletivo, consistente em ofício aos Reitores, Diretores de Faculdade, Centros Acadêmicos Estudantis, além de divulgação em jornal de grande circulação e no sítio desta Procuradoria da República na Internet, pelo endereço <http://www.prse.mpf.gov.br>.

1.1 - Todas as convocações, avisos, resultados e comunicações serão afixados no quadro mural da sede da Procuradoria da República em Sergipe.

2. A Comissão referida no item 7.1 do título III terá a atribuição de organizar todo o certame.

3. Os candidatos aprovados serão convocados para fins de celebração de Termo de Compromisso, obedecendo-se à ordem de classificação e ao número de vagas existentes. Quando da convocação para assinatura do referido Termo, o candidato habilitado deverá comprovar ter concluído, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de créditos do Curso de Direito (Comprovante de Matrícula Atual).

4. Havendo candidatos aprovados, estes poderão ser convocados para a contratação no decorrer do período de validade do processo seletivo.

5. Uma vez convocados, os candidatos aprovados que não comparecerem para formalizar a contratação no prazo de 3 (três) dias úteis, perderão a preferência pela classificação, podendo ser contratado o candidato seguinte da lista, sucessivamente.

6. Os casos omissos serão solucionados pelo Procurador-Chefe.

EDUARDO BOTÃO PELELLA

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I - DIREITO CONSTITUCIONAL

. Constituição: Conceito, classificação, objeto e elementos.

. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Nacionalidade. Direitos políticos. Organização do Estado.

. Poder Constituinte.

. Controle de Constitucionalidade, Leis nºs 9.868/99 e 9.882/99.

. Repartição constitucional de competências. União. Estados. Municípios. Distrito Federal e Territórios.

. Intervenção Federal.

. Funções essenciais à Justiça. Ministério Público. Princípios institucionais. Estrutura orgânica. Garantias. Vedações institucionais. Advocacia Pública e Defensoria Pública.

. Direitos e Garantias Fundamentais e sua proteção.

. Da Administração Pública. Princípios. Servidores Públicos.

. Princípios da ordem econômica.

. Dos índios.

II - DIREITO CIVIL

. Noções de direito civil. Direito Objetivo e Direito Subjetivo. Divisão do direito em público e privado. Lei de introdução ao Código Civil. Elaboração e vigência da lei. Eficácia da lei. Interpretação e Integração.

. Pessoa Natural: início e fim. Personalidade. Capacidade. Domicílio. Pessoa Jurídica: início e fim. Capacidade e Representação. Responsabilidade. Domicílio.

. Bens.

. Fatos e Atos jurídicos. Negócio jurídico. Validade e eficácia. Teoria das nulidades. Vícios. Atos ilícitos e responsabilidade.

Noções gerais de obrigações. Conceito. Elementos constitutivos e fontes das obrigações. Modalidades. Extinção. Mora.

III - DIREITO PROCESSUAL CIVIL

. Noções gerais de Direito Processual. Aplicação da lei processual no tempo e no espaço. Interpretação da lei processual.

. Jurisdição: conceito, características, finalidade, princípios e espécies.

. Competência. Organização judiciária. Conexão e continência.

. Ministério Público. Funções essenciais à justiça.

. Ação. Conceito. Elementos. Condições. Classificação.

. Processo. Conceito. Natureza jurídica. Classificação. Formação, suspensão e extinção do processo. Pressupostos processuais.

. Ato processuais: conceito, classificação e forma. Comunicação dos atos processuais: citação e intimação. Prazos processuais. Nulidades.

. Partes: capacidade processual. Litisconsorte. Intervenção de terceiros. Denúnciação à lide. Chamamento ao processo. Nomeação à autoria. Oposição. Assistência.

. Recurso. Pressupostos gerais. Efeitos. Espécies: Apelação, agravo, embargos de declaração.

. Mandado de Segurança. Ação Popular. Legitimidade. Procedimento. Atuação do Ministério Público.

. Ação Civil Pública. Procedimento. Direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.

. Juizados Especiais. Juizados Especiais Federais. Habeas Data.

IV - DIREITO PENAL

. Aplicação da lei penal. Anterioridade da lei penal. A lei penal no tempo e no espaço.

. Crime: conceito e elementos. Sujeitos. Objeto. Nexo de causalidade. Crime consumado e tentativa. Dolo. Culpa. Preterdolo.

. Culpaabilidade. Erro de tipo e erro de proibição.

. Concurso de pessoas. Concurso de crimes. Crime continuado.

. Ação Penal.

. Extinção da Punibilidade.

. Das penas. Espécies. Consumação. Aplicação. Suspensão condicional da pena. Efeitos da condenação.

. Dos crimes contra a fé pública.

. Dos crimes contra a Administração Pública.

V - DIREITO PROCESSUAL PENAL

. Princípios do Processo Penal.

. Aplicação da lei processual no tempo. Aplicação da lei processual no espaço. Interpretação da lei processual.

. Inquérito Policial: natureza, iniciativa, indeferimento e recurso, inquérito dependente da representação, ato do inquérito, caráter inquisitório, âmbito de atividade, prazo, conclusão e remessa a juízo, arquivamento.

. Ação penal: condições e princípios da ação, classificação das ações penais, condições de procedibilidade, ação penal privada, ação penal originária, influência da sentença penal no civil.

. Lei dos Juizados Especiais Criminais. Composição civil e transação penal. Suspensão condicional do processo (Lei nº 9.099/95).

. Recursos. Apelação. Recurso em sentido estrito.

. Habeas corpus.

VI - DIREITO ADMINISTRATIVO

. Princípios básicos da administração.

. Poderes Administrativos: Considerações gerais, poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. Polícia sanitária.

. Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. Teoria dos motivos determinantes. Invalidação dos atos administrativos.

. Contratos Administrativos e Licitação.

. Servidores Públicos. Considerações gerais. Organização do serviço público. Normas constitucionais pertinentes aos servidores. Direitos e deveres dos servidores. Responsabilidades dos servidores. Direito adquirido.

. Intervenção na propriedade e atuação no domínio econômico.

VII - DIREITOS DIFUSOS

. Direito do consumidor (Lei n.º 8.078/90)

. Direito Ambiental (Lei n.º 9.605/95)

. Ação Civil Pública (Lei n.º 7.347/85)

. Improbidade Administrativa (Lei n.º 8.429/92)